



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

TÍTULO DE EMISSÕES PARA O AR

TEAR/2024/9

Nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho, relativo ao Regime de Emissões para o Ar (REAR) para instalações abrangidas, é concedido o título:

TITULAR	PROLACTO – Lacticínios de S. Miguel, S.A.
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	512 004 080
INSTALAÇÃO	PROLACTO – Lacticínios de S. Miguel, S.A.
LOCALIZAÇÃO	Estrada Regional n.º 1 de 1.ª, n.º 92 9560-406 Lagoa
CAE PRINCIPAL	10510 - Indústrias do leite e derivados
CAE SECUNDÁRIO	-
CAPACIDADE INSTALADA (MWt)	13,474 MWt

O presente título tem efeitos a 01/01/2024.

Horta, 23 de janeiro de 2024

A DIRETORA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Ana Cristina Pereira Rodrigues

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação aplicável.

O Título de Emissões para o Ar deve ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

A1 INSTALAÇÕES MÉDIAS DE COMBUSTÃO (MIC)

A1.1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES FIXAS DE EMISSÃO DE POLUENTES PARA O AR (CHAMINÉ)

Quadro QA1: Identificação dos pontos de emissão pontuais

Fonte Fixa	Tipo de Instalação	Data de início de funcionamento	Marca/ Modelo/Motor	Potência Térmica (MWt)	Ano de instalação da fonte	Combustível		Capacidade média de utilização	Horas de Funcionamento previstas (2024)
						Tipo	Percentagem		
FF1	Gerador de vapor 1 ⁽²⁾	1971	Thermec	4,656	1971	Fuelóleo	100%	Variável ⁽⁴⁾	5600
	Gerador de vapor 2 ⁽²⁾	2011	LOOS/UL-S 10000	6,202		Fuelóleo	100%	Variável ⁽⁴⁾	8300
	Gerador de ar quente 1 ⁽³⁾	1987	Kleinewefer/VTN XII-400	0,872		Eco-oil	100%	Variável ⁽⁴⁾	5000
	Gerador de ar quente 2 ⁽³⁾	1987	Kleinewefer/VTN XII-400	0,872		Eco-oil	100%	Variável ⁽⁴⁾	5000
	Gerador de ar quente 3 ⁽³⁾	1974	Industrie Companie/VTT XII-400	0,872		Eco-oil	100%	Variável ⁽⁴⁾	5000

⁽¹⁾ Todas as instalações estão associadas à mesma fonte fixa.

⁽²⁾ O gerador de vapor n.º 1 é a instalação mais utilizada. O gerador de vapor n.º 2 é habitualmente utilizado quando é necessário efetuar manutenções preventivas ou corretivas ao gerador de vapor n.º 1.

⁽³⁾ Para assegurar as necessidades do processo produtivo, ocorre o funcionamento simultâneo de dois geradores de ar quente, havendo rotatividade para assegurar manutenções preventivas.

⁽⁴⁾ A capacidade média em utilização depende da tipologia de ingrediente lácteo em produção. O plano de produção é variável, depende das necessidades dos clientes o que impossibilita uma estimativa da capacidade média em utilização.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Quadro QA2: Condições de monitorização associadas às fontes pontuais da MIC

Poluente	VLE ⁽¹⁾ (mg/m ³ N)	Frequência de Monitorização
		FF1 (N.º 789/A e 3011/A)
Partículas (PTS)	150	P
Monóxido de carbono (CO)	500	T
Dióxido de enxofre (SO ₂)	1700	P
Óxidos de azoto (NO _x)	750 ⁽²⁾	P
Sulfureto de Hidrogénio (H ₂ S)	5	T
Compostos Orgânicos Voláteis (COV)	50 ⁽³⁾	T
Níquel	1	P
Vanádio	5	T

P – Monitorização Pontual, duas vezes em cada ano civil, com intervalo mínimo de dois meses entre medições;

T – Monitorização Trienal – uma vez de três em três anos;

⁽¹⁾ Os VLE referem-se às condições normalizadas de pressão (101,3 kPa), temperatura (273,15 K), gás seco e a um teor de O₂ de referência de 8%;

⁽²⁾ Conforme previsto na Portaria n.º 95/2016, de 9 de setembro;

⁽³⁾ Baseado no histórico das emissões do(s) equipamento(s).